



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

RESPOSTA A PEDIDO ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 046/2017

PROCESSO n.º: 090/2017

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviço de transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino (linhas esporádicas) do Município de Guaxupé/MG pelo período de 12 (doze) meses.

Em resposta ao pedido de esclarecimento (anexo) recebido em de 18 de maio de 2017, enviado pela empresa SETEM – Serviço de Transporte de Encomendas Ltda - EPP, temos a informar que:

De fato, trata-se de simples erro material no edital. As referidas declarações deveriam, por se tratarem de documentos referentes à fase de habilitação, serem apresentadas no Envelope 2 – Documentação de Habilitação.

No entanto, caso alguma empresa apresente as referidas declarações no envelope 01, sendo essa uma fase anterior à fase de habilitação, sendo essa empresa vencedora de algum item do certame, o fato de já ter apresentado as declarações no envelope de proposta comercial não prejudicará a habilitação da mesma.

Guaxupé, 19 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG

SETEM
Serviço de Transporte de Encomendas Ltda - EPP

AO
MUNICIPIO DE GUAXUPÉ – MG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 046/2017, PROCESSO Nº 090/2017:

SETEM – SERVIÇO DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS LTDA-EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.567.084/0002-03, sediada na Rua Sebastião Monteiro Ferraz, 265, Bairro Polo Industrial de Guaxupé, na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, através deste, solicita esclarecimento ao que se segue:

Ocorre que, no Edital do Processo supracitado página 10; Item 7.7 – **DECLARAÇÕES**; Subitem 7.7.1 diz que: “Além dos documentos já especificados, o licitante também deverá apresentar no interior do **Envelope 01** as seguintes declarações:....”

Solicitamos que seja esclarecido se **as declarações deverão ser apresentadas no envelope numero 01**, haja vista, que este envelope destina-se exclusivamente a Proposta Comercial.

No aguardo, nos colocamos à disposição, bem como aproveitamos a oportunidade para reiterarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



SETEM
SERVIÇO DE TRANSP. DE ENCOMENDAS LTDA-EPP
ANTONIO CARLOS PROCÓPIO MACHADO
REQUERENTE